

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4484 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 164 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 002027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44221/95-0, resolve

DESIGNAR

a Bacharel DÉBORA HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir, a partir de 02 de agosto do ano em curso, a Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços, do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada a designação de NOELI SALETE TAVARES.

Curitiba, 06 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 13/95

CONTRATO: de prestação de serviços, celebrado em 30 de agosto de 1995.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 50.418/94.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: MPS Informática S/C Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de informática junto ao Departamento Judiciário do Tribunal de Justiça.

PREÇO: valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.04.01, devidamente empenhado pela nota de empenho n.º 03607/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 25 de agosto de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 06 de setembro de 1995.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1688

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41548/95-8, resolve

TRANSFERIR

para data imediatamente posterior àquela em que se der o término da licença para tratamento de saúde de que trata a Ordem de Serviço n.º 1401/95, o início das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas pela Ordem de Serviço n.º 1188/95, a JOSÉ RENATO MAZZAROTTO, Economista, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1689

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37399/95-1, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1447, de 01 de agosto de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que a designação de FERNANDO CÉSAR ZACHARIAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é para exercer, em substituição, a partir de 12 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Custas, da Seção de Controle de Dados e Autenticação, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular REGINALDO CARNEIRO DOLATO, e não como figurou.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1690

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41648/95-0, resolve

DESIGNAR

NEWTON MOLFOLD OLIVEIRA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cahna) CEP 80035-050
Caixa Postal n.º 1182 - CEP 80001 - 970
Fone 252 2012 (Direto)
PABX 252 4411 - (Informações)
FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,00
MEIA PAGINA R\$ 85,00
CUSTO 1 centimetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30
Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corredor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNE

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Schuebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

Sala Des. Lauro Lopes - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luiz
Des. Telmo Chereim

Sala Des. Lauro Lopes - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Vidal Coelho
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Schuebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feira do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Clotário Portugal
Des. Newton Luiz
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Negi Calixto
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osires Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Patitucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Luiz Viel

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELLO
DES. ACCÁCIO CAMBI - designado
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR RIBACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONCALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. COCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Amelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARAES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Amelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. EDONARIO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIAN CECONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DRA. COCHITA TONIOLO

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. ERACLÉS MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARAES

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. SÉRGIO RODRIGUES

DR. IDEVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSIARI

DR. ARVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENHART

DRA. DULCE MARIAN CECONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MOIRA - Presidente

DR. NERIO FERREIRO

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. HIRSH JESUS DE MOURA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente

DR. FLEURY FERNANDES

DR. ROTULI DE MACEDO

DR. MILANI DE MOURA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTA-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONCALVES - Presidente

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. SIDNEY MOIRA

DR. NERIO FERREIRO

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEFOS DEMCHUK

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente

DR. RAMOS BRAGA

DR. ELI DE SOUZA

DR. JESUS SARRAO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. SIDNEY MOIRA

DR. NERIO FERREIRO

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEFOS DEMCHUK

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. LOPES DE NORONHA

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 01
SECRETARIA 01
CÂMARAS CÍVEIS 06
CÂMARAS CRIMINAIS 15
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES 15
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA
ESCOLA DA MAGISTRATURA
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES

TRIBUNAL ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL 26
PROCESSO CRIME 29
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 30
CRIME 63
COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 64
CRIME 102

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 106
INTERIOR 110
DIVERSOS 125

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL 126
JUSTIÇA ELEITORAL 126
JUSTIÇA DO TRABALHO 126
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 137
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 137
EDITAIS JUDICIAIS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas: funcionamento mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

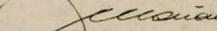
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1694

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43712/95-1, resolve

DESIGNAR

MARILISE ARLINDA GUEDES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, PATRICIA TERESINHA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

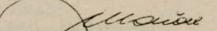
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1692

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41164/95-1, resolve

DESIGNAR

NEUZA CRISPIN DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Planejamento, da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

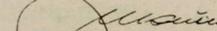
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1693

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42237/95-8, resolve

DESIGNAR

CLAUDIO LUNARDON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, ADMIR HANEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1694

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42237/95-8, resolve

DESIGNAR

ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento e Informação, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, CLAUDIO LUNARDON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

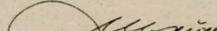
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1695

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44482/95-9, resolve

DESIGNAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, PAULO CEZAR DE BARROS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1696

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44482/95-9, resolve

DESIGNAR

LUCIAR SIMÕES DE FRANCA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Contratações Temporárias e Publicações, da Seção de Expedientes e Informações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

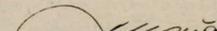
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1697

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42989/95-7, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARARO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Recebimento de Bens, da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, MARCELO MADER STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1698

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43940/95-9, resolve

DESIGNAR

JOSÉ GERALDO LUCIANO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Expedição de Bens, da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, RICARDO HIOSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

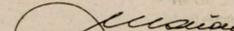
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1699

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44321/95-2, resolve

DESIGNAR

LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, LUCIANO MADER STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1700

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42159/95-8, resolve

DESIGNAR

MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Programas Especiais, da Seção de Serviço Social do Trabalho, do Centro de Programas Sociais, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1701

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34507/95-5, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARARO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Recebimento de Bens, da Seção de Processamento de Informações, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, MARCELO MADER STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1702

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43485/95-5, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, SÉRGIO ARMANDO TUOTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1703

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43485/95-5, resolve

DESIGNAR

PATRICIA TERESINHA DA SILVA, Técnico Especializado, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 14 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Administrativo, durante o afastamento do titular, ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1704

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41649/95-0, resolve

DESIGNAR

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1705

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40197/95-0, resolve

DESIGNAR

IRACEMA FERNANDES CALESSO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Fechamento da Folha de Pagamento, da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, NAYLA PINTO CAMARGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1706

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40282/95-7, resolve

CONCEDER

a SCHELLA DE LARA MARÇAL, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 11 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1707

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 44100/95-1, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	09.10.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1708

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 42498/95-8, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MOUNA TACLA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1994	01.09.95
SORATA CURY Auxiliar de Juiz Quadro Transitório	1995	04.09.95
EDGARD SIMONE NETO Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	04.09.95
MÁRIO DILAY Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	11.09.95
JACQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	14.08.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1709

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 38660/95-0, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
SILVANA PINTO MAIA Técnico Especializado Quadro Transitório do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal	90	03.07.95
NIWAIR MARIA LEVISKI Técnico Especializado Quadro Transitório	15	14.08.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1710

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 44366/95-0, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA Agente de Técnico Administrativo Quadro Transitório	31	04.08.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1711

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40064/95-9, resolve

CONCEDER

a JANDIRA DE LOURDES SILVEIRA QUADROS, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribu-

nal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença a gestante, a partir de 20 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1712

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 40664/95-7, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JORGE TROCHIMCZUK FILHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	15	01.07.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1713

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 34435/95-7, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INICIO	QUINQUÊNIO
SIMONE CUNHA VASCONCELOS Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Comarca de Paranavai	14.08.95	26.06.90 a 25.06.95
ISAIAQUES DA SILVA MAGALHÃES Comissário de Vigilância de Menores Quadro de Auxiliares da Comarca de Cornélio Procopio	01.09.95	25.09.83 a 24.09.88

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1714

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 40413/95-1, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
KATIA LUCI PERES GUALDA Técnico Especializado Quadro Transitório	16	1994	31.07.95
LUCIANO MADER STINGLIN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	19	1994	11.09.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1715

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46770/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FÁBIA NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 11 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 109/95.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1716

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 35537/95-7, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA	18	1995	06.07.95

Agente de Serviços Gerais
Quadro Transitório

NOME/CARGO A PARTIR DE DIAS RESTANTES CONCESSÃO

go 35, § 5º, da Constituição Estadual.

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE Economista Quadro de Pessoal 25.07.95 164 O.S. 1426/95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1717

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 41393/95-0, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	27	1995	09.08.95
WALDEVAIR ALBINI Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1994	07.08.95
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C	29	1995	11.09.95

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1718

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1722

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 38870/95-0, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	21.07.95	1994	26

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 27474/95-2, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente a serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	PERÍODO
ADEMIR ACOSTA MEDINA Técnico Especializado Quadro Transitório	02 ANOS 71 DIAS	22.10.90 a 31.12.92
MÁRIO PEREIRA DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	01 ANO 257 DIAS	19.04.91 a 31.12.92

VANESSA PASTORELLO TAVARES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório 03 ANOS 23 DIAS 09.12.87 a 31.12.92

AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório 05 ANOS 128 DIAS 26.08.87 a 31.12.92

MÁRCIA VALÉRIA ANDRADE MASTEK Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório 02 ANOS 84 DIAS 09.10.90 a 31.12.92

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1723

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 4437/95-2, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
KARIN ANDRZEJEWSKI Técnico Especializado Quadro Transitório	21.07.95	1994	12

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40321/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e vinte e quatro (224) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 07.04.87 e 08.12.87; e 23.01.91 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1724

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 36324/95-8, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
DENISE MALACHINI FERREIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.07.95	1992	16
CLAUDETE DE SOUZA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	14.07.95	1993	19

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39783/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MIGUEL PENTER, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e cento e setenta e cinco (175) dias, correspondente aos períodos de 18.05.66 a 31.08.67; 03.11.67 a 28.12.67; 01.02.68 a 07.03.68; 02.04.68 a 15.07.68; 01.08.68 a 20.10.73; 25.10.73 a 20.08.74; 13.09.74 a 12.12.74; 02.01.75 a 28.07.75; 17.08.75 a 12.09.76; 15.05.77 a 30.12.77; e de 01.01.78 a 31.01.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1725

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 19385/95-7, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores abaixo relacionados, ficando aos mesmos assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

em favor de JOSEVALDO MOREIRA ALVES, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Esperança, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e noventa e nove (299) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.05.60 e 26.02.62, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1726

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 36381/95-3, resolve mandar contar em favor dos servidores abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo referente a serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	TEMPO	PERÍODO
NEWTON ROBERTO BORIO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	02 ANOS 78 DIAS	15.10.90 a 31.12.92

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1727

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42669/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ PAULO TIMOTEO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e cento e quarenta e seis (146) dias, correspondente aos períodos de 15.03.73 a 26.10.73; 08.03.76 a 04.08.78; e de 20.03.80 a 01.08.80, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1728

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41241/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RENATO CARLOS GOMES, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, os seguintes tempos:

a) dois (02) anos e duzentos e setenta (270) dias, para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 01.03.85 a 16.01.86; 01.02.86 a 25.04.86; 10.02.87 a 12.11.87; 13.04.89 a 31.05.89; e de 23.07.90 a 17.04.91, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

b) um (01) ano e duzentos e noventa e oito (298) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, referente aos períodos de 07.06.88 a 10.02.89; e de 01.06.89 a 19.07.90, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Maringá, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1729

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28395/95-1, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO RENATO CUSTÓDIO, Escrivão Distrital de Japira, Comarca de Ibaiti, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

a) dois (02) anos e cento e setenta (170) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;

b) dois (02) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 19.06.74 e 18.06.84; e 19.06.84 e 18.06.94, nos termos do artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1730

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas...

MANDAR CONTAR

em favor de ATAÍDE JOSÉ GREGOBY, Agente de Serviço Externo, PJ-1, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça...

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1731

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas...

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DAS GRACAS BARRANCO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça...

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1732

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas...

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO, ANTECIPAÇÃO. Entry for MANOEL ALZEMIRO MARINS.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1733

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas...

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, PERÍODO. Entry for JOSÉ RUI PRESTES VALIM.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1734

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas...

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, PERÍODO. Entry for JULIO ARTUR PISANTE.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1735

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas...

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Entry for ORLANDO MARINS LEMES.

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1736

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas...

MANDAR CONTAR

em favor de IRINEU GOEVI, Motorista, nível 06, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça...

Curitiba, 11 de setembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR EM 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Main table with columns: ADVOGADO, INDICE DE PUBLICACAO, ORDEM PROCESSO. Lists cases and attorneys.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

Table with columns: NOME/CARGO, TEMPO, QUINQUÊNIO/DECÊNIO. Lists attorneys and their details.

da massa falida, através dos autos nº 307/95, de PRESTAÇÃO DE CONTAS, achando-se em Cartório, durante dez (10) dias, à disposição da Falida e interessados, que poderão impugná-las.

Marechal Cândido Rondon, 04 de setembro de 1995.

Pratas
Bel. Sonia Cristina Pratas
Escrivã do Cível

F.R\$ 28,00-P.2048

INSOLVÊNCIA CIVIL DE IVO LUIZ TRENTO

A V I S O

Aos Credores e interessados, avisamos que GILDO NILO BORTOLINI, apresentou Declaração de Crédito, nº 256/95, em 31/07/95, nos autos nº 203/95, de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL, para ciência e, querendo, apresentarem impugnação no prazo de vinte dias.

Marechal Cândido Rondon, 05 de setembro de 1.995.

Pratas
Bel. Sonia Cristina Pratas
Escrivã do Cível

F.R\$ 32,00-P.2049

COMARCA DE MARINGÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE REGINA LÚCIA DA COSTA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Edital a TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos 164/93 de Interdição, que tramitam na 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá PR, para que tomem conhecimento da interdição de REGINA LÚCIA DA COSTA (brasileira, solteira, nascida em 12.01.70, Certidão de Nascimento 3578, fls. 09, Livro A-5, Cartório do Reg. Civil de Sarandi PR, residente à rua 16 de abril, 10 - Jd. Alamar, em Maringá PR), requerida por IOLANDA COSTA, tendo sido nomeada curadora a própria requerente, sendo que o teor da sentença prolatada é o seguinte: "(omissis) O caso comporta julgamento antecipado da lide. O laudo apresentado por "expert", dá conta de que a interditanda não é capaz de gerir a própria vida (questão a fls. 13, nº 3; resposta a fls. 17). Indagado o médico nomeado, a questão: "em caso positivo, qual o tipo da deficiência e qual o grau ou estágio em que se encontra a interditanda?", respondeu que ela sofre "oligofrenia severa associada a tarta-mudez" (fls. 17). Ao questionar: "a interditanda REGINA LÚCIA COSTA é portadora de algum tipo de deficiência mental?", fora respondido às fls. 17 que sim. Como o laudo apresentado é conclusivo, dispensa-se audiência. Felo menos é a praxe deste Juízo. Comparecendo ao interrogatório, deixou de responder às questões a interditanda, por não ter meios de falar (fls. 12). O estado da interditanda, por nós, inclusive, constatado por ocasião do interrogatório, é de incapacidade até total de gerir sua pessoa e bens. Em casos que tais, onde a interditanda sequer conseguiu responder, e onde o sr. perito a deu como incapaz, temos julgado procedente a interdição. O sr. "expert" ouvido - um médico - tem condições de avaliar como é o estado da interditanda. Pelo que se constata, incapaz é, realmente, a requerida. Ante o exposto, dou por PROCEDENTE o pedido vestibular de Interdição para dar por incapaz para todos os atos da vida civil REGINA LÚCIA DA COSTA, nomeando-lhe curadora sua mãe IOLANDA DA COSTA, que deverá prestar compromisso legal. Sem custas. Increva-se a sentença na forma do disposto no art. 1184 do CPC. P.R.I. Maringá, 29 de junho de 1995. (a) ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito. Maringá, 31 de julho de 1995. (a) WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz Substituto. Eu (JAIME VIEIRA LOPES) Escrivão, o subscrevo.

Pratas
WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO
Juiz Substituto

G.-P.1204

COMARCA DE MEDIANEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO

DR. DOUTOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA - MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

do do Paraná
DR. PUBLICARDO
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam-se os termos legais dos autos de Abertura de Concurso sob n. 11/95, para provimento de UM CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA, ficando pelo presente intimados os interessados da r. sentença com o seguinte teor: "Conforme ofício n. 1353/94 do Diretor do Departamento Administrativo, o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça autorizou a abertura de concurso para provimento de 01 cargo de agente de limpeza para esta comarca, trazendo aos autos a cópia do despacho, tudo de conformidade com o acordado n. 6706 do Conselho da Magistratura. O edital de abertura foi expedido e publicado (fls.06), ocorrendo também a afixação no atrio do Fórum. havendo

treze inscrições de candidatas, conforme autos apartados, onde todas estas comprometeram-se na juntada dos documentos hábeis, no caso de aprovação. Ato contínuo, expediu-se novo edital, desta feita para impugnação (fl.08), afixando-o no atrio do edifício do Fórum, sendo que não existiram impugnações e, de consequência, as mesmas foram consideradas aptas à prestação do concurso (fls.08v.). Designou-se o dia para a realização das provas, com a solicitação de representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná. As candidatas foram intimadas por edital (fl.13). Indicaram-se os representantes do M.P. e da O. A.B. (fl.14 e 16). No dia marcado compareceram doze candidatas, que, inicialmente, assinaram a lista de presença mediante apresentação de documento de identificação (art.22, par. 2.), sendo que a seguir realizaram as provas escritas e prática, conforme art. 47 do mesmo regulamento. Ao final destas, a banca examinadora corrigiu as provas, ensejando na classificação final das candidatas em consonância com o método de correção determinado pelo acordo; ficando em primeiro lugar Vilma Sebastiana dos Santos. Encerrada esta, expediu-se a necessária ata, nos termos do art. 31, fls. 66. A classificação geral foi publicada no Diário da Justiça. A seguir a candidata aprovada em primeiro lugar apresentou os documentos necessários e descritos no art. 34 do regulamento do concurso. É o relatório. Decido. Tendo em vista os trâmites legais seguidos no feito, não havendo qualquer tipo de irregularidades ou impugnações durante a sua realização, HOMOLOGO o presente concurso e confirmo a inscrição e habilitação da candidata Vilma Sebastiana dos Santos, nos termos do art. 40 da mencionada norma. Decorrido o prazo de 48 horas para a interposição de recurso, contado da publicação da sentença, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura, nas 24 horas seguintes. P.R.I. Medianeira, 22-08-95. a)-Luiz Osório Moraes Panza, Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Medianeira, aos 04-09-95. Eu *Maurici* Maurici Miranda, secretário do Juízo, digitei e subscrevo.

Maurici
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
JUIZ DE DIREITO

F.R\$ 112,00-P.2059-p/TRIB. JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível encontrar e citar pessoalmente a **NILZA DIAS DE SOUZA**, bras., filho de Antonio Dias de Souza e Elida Martins de Souza, residente(s) atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito a av. Pedro Soccol 1630, 2o. piso, no próximo dia **20-outubro-1995**, **as 10:30 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), como incurso(s) nas penas do art. 180, CP, conforme denúncia: "Em 20-07-94, a ré recebeu em proveito próprio a bicicleta Monark Ranger Six Speed, pertencente a Armindo de Oliveira sabedora ser produto de furto".

DADO E PASSADO nesta comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 04 de setembro de 1995. Eu *Maurici* BEL. MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO.

G.-P.2042

Maurici
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

O DR. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de ação penal n. 10/88, em que figura como réu **LARI RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, filho de Adão Rodrigues da Silva e de Alveni Ferreira da Silva, residente e domiciliado em LUGAR INCERTO, e como consta encontrar-se em lugar ignorado, expediu-se o presente edital para a intimação do mesmo, da r. sentença datada de 31.08.95, que declarou extinta a sua punibilidade, nos termos dot. 82,CP. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado na forma de lei e afixado no local de costumes. **PUBLICAÇÃO GRATUITA - INTERESSE DA JUSTIÇA. DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 04-09-95. Eu *Maurici*, AUXILIAR DE CARTÓRIO, DIGITEI E SUBSCREVO.

G.-P.2041

Maurici
LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
JUIZ DE DIREITO

tativa de conciliação, nos termos da Lei n. 968/49, para o dia 06/12/95, às 16:30 horas. Cite-se na forma requerida, expeça-se edital com prazo de trinta dias, dele constando que o prazo para contestação é de quinze dias, contados da data da audiência. Int. Ciência ao M.P. Palotina, 29 de agosto de 1995. (a.) DR. ANTONIO IVAIR REINALDIN - Juiz de Direito."

A requerente ELIANE LORENZI DA SILVA goza dos benefícios da Justiça Gratuita.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume do Juízo publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Simão (VANDA MARI MANFRIN), Empregada juramentada que datilografei, subscrevi e assino.

Simão
Sônia Geni Simon
Assinatura para port. n. 08/95, desta Juízo

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR TELMO ZAIONS ZAINKO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo, os autos sob nº 270/92, de **INTERDIÇÃO**, proposta por ONOFRE DO NASCIMENTO, contra MARIA JOSE DO NASCIMENTO, e, que por sentença deste Juízo, datada de 01/08/1.994, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA JOSE DO NASCIMENTO, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pelo que foi nomeado ONOFRE DO NASCIMENTO, como curador.

A REQUERENTE E BENEFICIARIA DA JUSTIÇA GRATUITA.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume do Juízo, e publicado na Imprensa Oficial do Estado, por três vezes, com intervalo de dez dias.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Adorinan Balbino Siqueira, Escrivão do Cível, que datilografei e subscrevi.

Adorinan Balbino Siqueira
Escrivão do Cível

Assinatura autorizada pela portaria 15/94, deste Jul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR ANTONIO IVAIR REINALDIN, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processa os autos sob nº 127/95, referente ao CONCURSO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME, foi designado o dia 14 de outubro de 1995, às 09:00 horas, para realização da prova escrita, e, no mesmo dia, às 14:00 horas, para prova datilográfica, no prédio do Campus da Extensão da Universidade Federal do Paraná (antigo Seminário Vicente Pallotti), à rua 24 de junho, nesta cidade.

Portanto, ficam intimados:

- EDMAR LINHARES DA SILVA, FRANCISCO DAGOBERTO NORDONHA, ROSEMARY FERNANDES LOPES, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, ANA KATMA CREMONESI, ELISA KASUE UMEMURA, ELZENI NUNES, MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS, RAQUEL REGEANI DE MACEDO, JURACI ALECRIN, MESSIAS PADILHA NOGUEIRA, LORI TEREZINHA KAPES, MARCELO RODRIGUES DOURADO, VANDA MARIA MANFRIN, RODRIGO TIMOTHEO TABORDA, EDWALDO MACRE DE OLIVEIRA, MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA, LEILA MARIA REGUENA SARRAO, AIRTON JACQUES FERRAZ, TEREZINHA INES SCODRO, SANDRA GENI SIMON, IVANI UHNO FINGER, CLAUDEMIR MARQUES, FAUSTO MAZETO, CRISTIAN WANER DOS SANTOS, LUIZ FERNANDO SOGARI, CLAUDIO CHIMINELLI, IVAIR CIRIANO GOVEIA, ENIO WILSON KRACHINSKI, MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES.

OBS: OS CANDIDATOS DEVEM TRAZER CEDULA DE IDENTIDADE, BEM COMO COMPAREÇAM MUNIDOS DE CANETA, LAPIS E BORRACHA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume do Juízo e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Adorinan Balbino Siqueira, Escrivão do Cível, que digitei e subscrevi.

Adorinan Balbino Siqueira

Assinatura autorizada pela portaria 17/94

96,00-P.2038-p/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE PONTA GROSSA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE FERA-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA. - NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL - PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, tramitam os autos de Medida Cautelar de Sustação de Pro-testo sob nº 326/95, bem como Ação Declaratória de Inexistência de Dívidas sob nº 415/95, requerida por COMERCIAL SCHWARZ S/A. contra FERA-COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA., a qual fica citada na pessoa de seu representante legal, para contestar a Medida Cautelar, no prazo de 05 (cinco) dias, bem como para comparecer na audiência de conciliação designada nos autos nº 415/95, de Ação Declaratória do de advogado, podendo nela oferecer defesa, sob pena de revelia (arts. 285 e 319, do CPC), tudo na conformidade com a petição inicial, da Medida Cautelar e Ação Declaratória, que em resumo seguem transcritas: "... COMERCIAL SCHWARZ S/A. propõe contra FERA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA., pelos seguintes fatos: Que nº 002516 com vencimento em 02.03.95, sendo que não pagou na data aprazada, contudo o fez em 31.03.95, mediante recibo no valor de R\$ 1.686,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais), o qual foi juntado aos autos. Inobstante o pagamento do título, a requerida não retirou a cobrança bancária que estava com o Paraná Banco S/A. (agência - Ponta Grossa). Assim tendo em vista que o débito constante do título - apresentado para protesto já está devidamente pago conforme recibo e cópia de cheque juntados aos autos, requer a procedência da Medida Cautelar bem como da Ação Declaratória de Inexistência de Dívida, condenando a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Deu à causa o valor de R\$ 1.479,40. Em, 09.06.95. (a) William Stremel Biscaia da Silva - Advogado". Ciente, ainda de que "não sendo" contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos - articulados pelo autor" (art. 285, segunda parte, do CPC). Ponta Grossa, 19 de agosto de 1.995. Eu, Itaniel José Pereira de Ramos, Auxiliar Juramentado, o datilografei e subscrevi.

Subscrição autorizada pela Portaria nº 001/84 deste Juízo

T. 90560

IVALDO ORTIZ
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA INÊS MARCHALEK, MERITÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS DA COMARCA DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver, que pelo presente edital, extraído dos autos de USUCAPIÃO, sob nº 104/95, movida por JOÃO JOSÉ CORREIA E S/M MARIA SOBRAL CORREIA contra VITOR PEREIRA E EUCLIDES PEREIRA, **CITAM** todos os réus ausentes, incertos e desconhecidos e possíveis interessados, e ainda os proprietários: VITOR PEREIRA E EUCLIDES PEREIRA e suas respectivas esposas, se casados forem, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ou seus sucessores e herdeiros, e ainda os confrontantes: JOÃO MINARO E LURDES DE TAL, e seus respectivos conjuges, ou sucessores e herdeiros, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, para querendo, contestarem a ação, no prazo de quinze (15) dias, na qual os autores pretendem que seja declarado o domínio dos mesmos sobre o imóvel seguinte: Um terreno urbano com a área de 600 m2, situado na Rua Sidney Navarro, esquina com a rua Armstrong, quadra nº 14, data nº 177, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de Congonhinhas". Os autores alegam que possuem posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) anos sobre o imóvel usucapiendo. **CONFRONTANTES:** os mesmos acima citados. A presente citação valerá para todos os atos do processo, ciente também que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos verdadeiros os fatos articulados pelos autores (art.285, CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995). Eu, Silmara Elias Gomes de Paula, Escrivã Designada, que o digitei e subscrevo.

Inês Marchalek
INÊS MARCHALEK
JUÍZA SUBSTITUTA

G.-P.1948

- EDITAL DE CITAÇÃO -

(prazo de 20 dias)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA CIDADE E COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ.

P E L O presente fica o SR. NELSON ALVES CORREIA, brasileiro, casado, profissão ignorada, filho de Arlindo Alves Correia e Zulmira do Amaral Correia, residente e domiciliado em local ignorado, **CITADO** e **INTIMADO**, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, à realizar-se na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Forum Local, sito à rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590 - Oficinas, no dia 05 de dezembro de 1995 (05.12.95), às 15:00 horas, no s autos de Divórcio Judicial, nº 273/95, em que é autora Emília de Fátima Vicente Correia e requerido Nelson Alves Correia, dos termos dos artigos 40 e demais pertinentes à espécie previsto na Lei nº 6.515 de 26.12.77. Fica também ciente o citando de que tem o prazo de quinze (15) dias, contados da data da audiência, para contestar a ação, querendo, sob pena de correrem os prazos independentes de intimação, e, no que for cabível, ou seja matéria disponível para as partes se terem como provados os fatos alegados na inicial.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (25.08.95). Eu, Valdomiro E. Var-